



# SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício 085/2024

Florianópolis, 28 de outubro de 2024.

Senhor Secretário

Ao tempo em que agradecemos vossa acolhida quando da reunião ocorrida em 7 de outubro *p.p.*, vimos enfatizar a nossa posição em relação à:

## 1 - Concurso Público

Necessidade da inclusão de médicos no concurso público anunciado por esta Secretaria, nas diversas áreas e unidades que hoje tem se apresentado com vulnerabilidades incontestes.

*Lembramos que a assistência em saúde oferecida aos cidadãos está prejudicada por carências e ausências de médicos em alguns setores/escalas, em diversas unidades. Além disso, há também que ser assegurada de modo pleno a relevante função de ensino, em especial nas Residências Médicas, e para tanto torna-se indispensável manter/ampliar o quantitativo de médicos servidores públicos estaduais.*

## 2 - Remuneração

Necessidade de reajustar a remuneração do médico, alterando a tabela de vencimentos do quadro de pessoal desta Secretaria o que não ocorre desde o ano de 2022 (lei 18.318 de 29 de dezembro de 2021).

*Lembramos o igualmente importante reajuste nas faixas da tabela salarial do magistério catarinense, aprovado por unanimidade em nossa Casa Legislativa.*

## 3 - RPM

Necessidade de promover ajustes na Retribuição por Produtividade Médica, contemplando médicos ainda à margem ou aquém da retribuição aludida.

*Encaminhamos à dra. Tatiana Titericz, Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais, solicitação de retomada dos estudos que visem promover estes ajustes, o que não ocorre desde o governo anterior.*

O Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (SIMESC), pelos seus Diretores, permanece à vossa disposição.

Atenciosamente,

Vânio Cardoso Lisboa  
Presidente

Cyro Veiga Soncini  
Secretário Geral

Ilmo. Sr.  
Diogo Demarchi Silva  
M.D. Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina

05/11/24  
Nésio Neri da Rosa  
Secretaria de Estado da Saúde  
Protocolo Geral - SES  
Matrícula: 242.671-4-01

*Médico filiado é Sindicato fortalecido*